


PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI							
<b>OBRA:</b>	PROJETO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN					24,23%	
<b>MUNICÍPIO:</b>	TRAVESSA JOSÉ GOMES MAFRA / RUA RAIMUNDO DANTAS CORTEZ / TRECHO DA RUA SANTA LUZIA, PAU BRASIL E NOSSA SENHORA APARECIDA / AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO						
<b>TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS</b>							
ITEM	COMPOSIÇÃO					TAXA (%)	
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC):					4,00%	
2.0	TAXA DE SEGURO E GARANTIA (S / G):					0,50%	
3.0	TAXA DE RISCO (R):					0,70%	
4.0	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS (DF):					1,15%	
4.0	TAXA DE LUCRO / REMUNERAÇÃO (L):					7,70%	
5.0	TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (I):					7,75%	
<b>VALOR TOTAL DO BDI</b>						<b>24,23%</b>	
OBS: O valor resultante da fórmula do BDI, acima detalhado, está de acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU/Plenário, considerando as variáveis para cada tipo de obra, passíveis de aceitação pela CAIXA sem necessidades de justificativa na faixa de admissibilidade de 19,60% a 24,23%.							
				<b>Intervalo Admissível</b>			
Itens		Siglas	Preencher com valores dentro do intervalo admissível	Situação intervalo admissível	Mínimo	Máximo	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC):		AC	4,00%	OK	3,80%	4,67%	
SEGURO E GARANTIA		S / G	0,50%	OK	0,32%	0,74%	
RISCO		R	0,70%	OK	0,50%	0,97%	
DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,15%	OK	1,02%	1,21%	
LUCRO		L	7,70%	OK	6,64%	8,69%	
TAXA DE TRIBUTOS	PIS	I	0,65%		Conforme Legislação Específica		
	COFINS		3,00%				
	ISS		4,10%				
	CPRB (INSS)						
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			24,23%	OK	19,60%	24,23%	
BDI = $\frac{((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I)-1}{I}$			<b>BDI resultante</b>	24,23%	OK	19,60%	24,23%
OBS: O valor resultante da fórmula do BDI, acima detalhado, está de acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU/Plenário, considerando a Empresa licitante ser optante pela Desoneração da Folha de Pagamento (CPRB) deverá atender ao detalhamento da formação do BDI conforme acórdão citado, e incluir o valor da CPRB. Caso a Empresa licitante não trabalhe com a Desoneração da Folha de pagamento deverá deixar o valor da CPRB em branco e incluir o INSS na tabela de Encargos Sociais.							
<b>ALÍQUOTA DO ISS</b>		<b>BASE DE CÁLCULO</b>					
5,00%		82,00%					
OBS. 2: Alíquota do ISS do município é de 5,00%, aplicando a base de cálculo da lei vigente nº 1577/2011 deverá ser utilizado o valor resultante para cálculo do BDI. O valor dos materiais fornecidos pelo prestador de serviços incorporados à obra que ficam sujeitos ao ICMS obedecidas as seguintes proporções máximas: I. até dezoito por cento quando se tratar de obra de pavimentação; II. até quarenta por cento do valor total nos demais serviços							
				 <b>Márcio Adriano Torres</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA 211951638-3 MAT.: 1119273-1			